

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2017 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 202
Órgão: Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde



PORTARIA N° 1.808, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, com sede em Garça (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 204-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.420594/2017-59, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, com sede em Garça (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprodutiva conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P.

20 FEV. 2018

F. SALVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Alcântara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Artur G. da Costa Júnior
Anderson Aparecido da Silva - Ariv

CÓPIA EXTRAIADA
EM CARTÓRIO

